EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES:

Germano Camacho, vereador da bancada do PTB, nos termos regimentais, estudando a matéria objeto do PL nº 161, acolho o parecer de fls. 07 a 12, pelos próprios e jurídicos fundamentos. Facultado ao proponente a interposição de recurso de acordo com o regimento interno, resolução 1252/2016.

É o Parecer.

Santana do Livramento, 21 de Novembro de 2016.

GERMANO CAMACHO
Vereador - PTB